



**EDITAL CDSA Nº 015/2014  
(PROGRAMA DE MONITORIA NO CDSA)  
REABERTURA**

O **Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido** da Universidade Federal de Campina Grande (CDSA/UFCG), com a anuência da Coordenação de Programas e Estágios da Pró-Reitoria de Ensino, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para Seleção de Monitores Bolsistas e Voluntários para os Cursos de Engenharia de Produção, Engenharia de Biosistemas, Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos, para o período 2014.2, observadas as normas estabelecidas no Edital PRE Nº 035/2014 e neste Edital.

**1. DO CALENDÁRIO**

1.1. O processo seletivo para o Programa Institucional de Monitoria no CDSA será regido, no que couber, pelo **Edital PRE Nº 035/2014**, disponibilizado em [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br);

**ATENÇÃO:**

**7. DA EXCLUSÃO DO PROGRAMA**

**7.1. O Monitor Bolsista ou Voluntário será excluído do Programa de Monitoria da UFCG, quando incorrer em uma das cláusulas a seguir:**

**7.1.1. identificação de acúmulo da atividade de monitoria remunerada com qualquer outro programa acadêmico remunerado, quer da UFCG quer de outro órgão público ou privado;**

**7.1.2. não cumprimento satisfatório das atribuições pertinentes a monitoria;**

**7.1.3. trancamento do curso;**

**7.1.4. conclusão do Curso;**

**7.1.5. indisciplina;**

**7.1.6. desistência.**

1.2. Contempla duas modalidades de Monitoria – remunerada (bolsista) e não-remunerada (voluntária);

1.3. O valor da bolsa será de R\$ 300,00 (Trezentos reais);

1.4. Calendário

<b>Inscrição</b>	<b>Dia</b>	30 e 31 de Outubro de 2014
	<b>Local</b>	Unidades Acadêmicas
	<b>Horário</b>	Horário de funcionamento das unidades acadêmicas
<b>Documentação</b>	a) Requerimento de inscrição, conforme formulário apresentado no Anexo I (também disponível no local de inscrição); b) RDM devidamente assinado pela Coordenação do Curso ou Secretaria da Unidade; c) Histórico Acadêmico atualizado e assinado pela Coordenação do Curso ou Secretaria da Unidade.	

<b>Divulgação das inscrições homologadas</b>	04 de Novembro de 2014			
<b>Seleção</b>	<b>Prova escrita e Avaliações complementares</b>	05 de Novembro de 2014	<b>Local/Horário</b>	Divulgado pelos professores responsáveis.
	<b>Divulgação dos resultados</b>	06 de Novembro de 2014		
<b>Assinatura do Contrato</b>	07 Novembro de 13h00min na sala de monitoria do CDSA			
<b>Período de Ajustes</b>				
<b>Período de Vigência da Bolsa</b>	2014.2 (Novembro/Dezembro/Fevereiro e Mar)			



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG  
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO – CDSA  
PROGRAMA DE MONITORIA



## 2. DAS DISCIPLINAS E NÚMERO DE VAGAS

Nº	DISCIPLINA	PROFESSORES	Período Letivo	Quant. Monitor	
			2014.2	Bol.	Vol.
1	Cultura de Células Animais	Jean César F. de Queiroz	x	2	x
2	Lab. De Bioquímica e Biologia Molecular	Franklin F. de F. Nóbrega	x	3	x
3	Física Geral III	Alex de Albuquerque Silva	x	3	x
4	Informática Básica	Cecir Barbosa de Almeida Farias	x	3	x

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. A seleção dos alunos para assumir a monitoria será através de concurso de provas.
- 3.2. Os Professores Orientadores se responsabilizarão pela aplicação da prova escrita, a qual será elaborada pelo professor da disciplina, e por outros mecanismos de avaliações complementares que julgar necessário.
  - 3.2.1. O candidato terá acesso ao programa da prova escrita no ato da inscrição, caso contrário, o conteúdo da prova atenderá ao programa de disciplina objeto da seleção;
  - 3.2.2. Após a correção das provas, o professor da disciplina anexará às mesmas um parecer, que deverá ser encaminhado a Coordenação de Monitoria do CDSA;
  - 3.2.3. Os resultados serão homologados junto à Coordenação de Monitoria do CDSA, para posterior divulgação e assinatura dos contratos;
  - 3.2.4. A assinatura dos contratos, pelo candidato selecionado, será feita junto à Coordenação de Monitoria do CDSA, para posterior assinatura da Coordenação de Programas e Estágios da PRE.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os Requisitos de Inscrição e de Classificação, as Atribuições do Professor-orientador e do Aluno-monitor, as Atividades vedadas ao Aluno-monitor, as Condições de Exclusão, do Contrato e da emissão dos Certificados constam no Edital PRE Nº 035/2014.

#### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Monitoria do Centro, responsável pela Seleção de Monitores do Programa de Monitoria do CDSA 2014.

Sumé, 29 de Outubro de 2014.

***Ana Mary da Silva***

Coordenadora de Monitoria do CDSA

***José Vanderlan Leite de Oliveira***

Diretor do CDSA



**ANEXO I**  
**EDITAL PRE Nº 035/2014.**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO<sup>1</sup>**

\_\_\_\_\_  
Nome do(a) requerente  
aluno(a) do Curso de \_\_\_\_\_, Matrícula \_\_\_\_\_,  
E-mail \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_,  
vem requerer inscrição para seleção Programa Institucional de Monitoria 2014 para a  
disciplina  
\_\_\_\_\_  
vinculada á Unidade Acadêmica de \_\_\_\_\_  
do Centro de \_\_\_\_\_

Declaro aceitar as condições estabelecidas neste Edital de Inscrição, na Portaria PRE Nº 002/2014 e na Resolução Nº 26/2007 da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário.

Nestes termos, pede deferimento.

Sumé, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) requerente

**1 ANEXAR A ESTE REQUERIMENTO**

- Histórico Acadêmico atualizado
- RDM atualizado